



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 262/2021

Data: 31 de maio de 2021

Ementa: solicita ao Executivo Municipal, através do Secretaria de Educação, informe quais são as medidas de cumprimento que tem sido realizadas para o atendimento aos alunos autistas de acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente, informações sobre quais são as medidas de cumprimento que tem sido realizadas para o atendimento aos alunos autistas de acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Esta informação se faz necessária devido à preocupação deste vereador com o atendimento prestado nas escolas por parte dos professores, equipe pedagógica, atendimento psicológico tanto da Secretaria de Educação, mas também dos encaminhamentos para a Secretaria de Saúde.

Tal solicitação cumpre o dever constitucional conferido aos Vereadores, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso as referidas informações, para a correta análise da matéria.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 31 de maio de 2021.

CRISTIANO METZNER
(O SUKO)
Vereador